



DELIBERAÇÃO CBH RIO JUCU Nº 02/2025, de 22 de outubro de 2025.

- Dispõe sobre prorrogação do mandato da Plenária e Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, mandato 2021-2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, instituído pelo Decreto Nº 1935-R, de 10 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo eleitoral para a escolha da plenária e diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH Rio Jucu) precisa ser amplo, transparente, mobilizador e isento de qualquer interferência, para garantir a melhor representatividade possível da sociedade;

Considerando que restam menos de 03 (três) meses para o término do mandato da atual diretoria e plenária, estabelecido para encerrar em 31 de dezembro de 2025;

Considerando a descontinuidade dos trabalhos da secretaria executiva do comitê, devido a renúncia do titular do cargo e escolha de nova representação do segmento usuários;

Considerando que o CBH Rio Jucu não possui recursos financeiros para a manutenção de uma estrutura mínima de suporte para o funcionamento de sua secretaria executiva, contando apenas com o apoio institucional da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), para a estrutura de realização das reuniões por videoconferência e elaboração das minutas das atas das reuniões ordinárias;

Considerando que a efetiva implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos não está consolidada e que um novo processo eleitoral nesse momento promovendo a mudança de representantes da plenária e da diretoria, poderia ocasionar a descontinuidade dos acordos celebrados e um provável atraso do processo de homologação da Entidade Delegatária da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (AGERH),

DELIBERA:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2026 o prazo do mandato da plenária e da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Jucu.

Parágrafo Único - o processo eleitoral para a nova plenária e diretoria realizar-se-á nesse prazo, sendo que a posse dos novos membros deverá acontecer até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bacia Hidrográfica do Rio Jucu, 22 de outubro de 2025.

George Hilton Venturim
Presidente

Elio de Castro Paulino
Vice-presidente

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva

